



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#numcaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 193/2022
Concorrência Pública n.º 13/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.376/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.396.138/0001-14, com endereço à Rodovia Parigot de Souza, Km 254, Bloco C, Distrito Industrial, Wenceslau Braz/PR, representada por **RENAN RAWLYK LOPES**, brasileiro, sócio-administrador, inscrito no CPF n.º 007.229.669-03.

Resolvem, com base no disposto no inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, e na cláusula vigésima sexta 26.4 do contrato administrativo n.º 1.376/2022, firmar o presente termo aditivo para reajuste de valor, na forma abaixo delineada:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

a) Reajustar o valor contratual para **R\$. 5.101.180,68** (cinco milhões cento e um mil cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos), correspondente a aplicação do percentual de **4,1715%** referente a variação do **INPC-IBGE¹** no período de setembro de 2022 a setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 20 de dezembro 2023.

ALCIONE
LEMOS:48781983972

Assinado de forma digital por
ALCIONE LEMOS:48781983972
Dados: 2024.01.24 11:27:22
-03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
Contratada



Gil Lorusso do Nascimento Filho.
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Testemunhas:

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados Informacionais	
Data inicial	09/2022
Data final	09/2023
Valor nominal	R\$ 4.890.905,30 (REAL)
Dados-cálculo índices	
Índice de correção no período	1,04171520
valor percentual correspondente	4,171520 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5.101.180,68 (REAL)

